



PORT/DIR815/21122022
MCP/SL

PORTARIA FCF Nº 815, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre eleição docente para a representação nas Comissões Estatutárias da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando que as Comissões Estatutárias, têm em sua composição docentes eleitos em seus Departamentos, previsto no regimento da Faculdade, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Cada Comissão Estatutária deverá encaminhar aos Departamentos, uma solicitação de eleição para representação docente, titular e respectivo suplente, pelo menos 2 meses antes do término do mandato, indicando a possibilidade ou não de recondução.

Artigo 2º - O Departamento deverá abrir inscrições para as chapas por período determinado, divulgar e instruir com a data da eleição que deverá acontecer em reunião de Conselho.

Artigo 3º - Não havendo inscrições para os cargos de representação docente de Departamento, junto as Comissões Estatutárias, todos os docentes do Departamento serão considerados candidatos, sendo eleitos os mais votados e suplentes os mais votados a seguir.

Artigo 4º - A eleição deverá seguir a orientação da reitoria e ser operacionalizada via sistema *helios voting* e em reunião do Conselho de Departamento;

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.


Professor Doutor **HUMBERTO GOMES FERRAZ**
Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo